

Considerando que a inspetora tributária assessora, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da extinta Direção-Geral dos Impostos (atual Autoridade Tributária e Aduaneira), reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspetora tributária assessora principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Obtida a confirmação dos respetivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, de acordo com o despacho de 12/12/2012 da senhora secretária-geral.

Determino o provimento de Maria João Paiva Barreto Nunes Batista na categoria de inspetora tributária assessora principal, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2010.

14 de fevereiro de 2013. — Pelo Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, *João Ribeiro Elias Durão* (na qualidade de substituto legal).

206770712

Despacho n.º 3022/2013

Considerando que José Carlos da Silva tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 1 de fevereiro de 2006, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão da Divisão de Estudos e Informações da Direção de Serviços de Investigação da Fraude e de Ações Especiais;

Considerando que o inspetor tributário assessor, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da extinta Direção-Geral dos Impostos (atual Autoridade Tributária e Aduaneira), reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspetor tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Obtida a confirmação dos respetivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, de acordo com o despacho de 12/12/2012 da senhora secretária-geral.

Determino o provimento de José Carlos Silva na categoria de inspetor tributário assessor principal, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2010.

14 de fevereiro de 2013. — Pelo Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, *João Ribeiro Elias Durão* (na qualidade de substituto legal).

206770542

Despacho n.º 3023/2013

Considerando que José Augusto Ventura da Silva tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 1 de dezembro de 2004, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão da Justiça Tributária, da Direção de Finanças de Aveiro;

Considerando que o inspetor tributário assessor, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da extinta Direção-Geral dos Impostos (atual Autoridade Tributária e Aduaneira), reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspetor tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Obtida a confirmação dos respetivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, de acordo com o despacho de 12/12/2012 da senhora secretária-geral.

Determino o provimento de José Augusto Ventura da Silva na categoria de inspetor tributário assessor principal, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2010.

14 de fevereiro de 2013. — Pelo Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, *João Ribeiro Elias Durão* (na qualidade de substituto legal).

206770501

Despacho n.º 3024/2013

Considerando que Maria Madalena Correia Santos Louro tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 28 de julho de 2004, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de chefe de divisão de Reembolsos e Restituições, da Direção de Serviços de Reembolsos;

Considerando que a inspetora tributária assessora, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da extinta Direção-Geral dos Impostos (atual Autoridade Tributária e Aduaneira), reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspetor tributária assessora principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Obtida a confirmação dos respetivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, de acordo com o despacho de 12/12/2012 da senhora secretária-geral.

Determino o provimento de Maria Madalena Correia Santos Louro na categoria de inspetora tributária assessora principal, com efeitos a partir de 28 de julho de 2010.

14 de fevereiro de 2013. — Pelo Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, *João Ribeiro Elias Durão* (na qualidade de substituto legal).

206770794

Despacho n.º 3025/2013

Considerando que Fernando Vieira Marques tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 7 de fevereiro de 2005, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de diretor de finanças adjunto, da Direção de Finanças de Lisboa;

Considerando que o técnico de administração tributária assessor, grau 6, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da extinta Direção-Geral dos Impostos (atual Autoridade Tributária e Aduaneira), reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de técnico de administração tributária assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Obtida a confirmação dos respetivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, de acordo com o despacho de 12/12/2012 da senhora secretária-geral.

Determino o provimento de Fernando Vieira Marques na categoria de técnico de administração tributária assessor principal, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2010.

14 de fevereiro de 2013. — Pelo Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, *João Ribeiro Elias Durão* (na qualidade de substituto legal).

206770761

Despacho n.º 3026/2013

Considerando que Hélder Gomes dos Reis tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 2 de abril de 2007, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de diretor-geral, em regime de substituição, do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças;

Considerando que o especialista economista, da carreira de investigação tributária, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da extinta Direção-Geral dos Impostos (atual Autoridade Tributária e Aduaneira), reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de assessor economista;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Obtida a confirmação dos respetivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, de acordo com o despacho de 12/12/2012 da senhora secretária-geral.

Determino o provimento de Hélder Manuel Gomes dos Reis na categoria de assessor economista, da carreira de investigação tributária, com efeitos a partir de 2 de abril de 2010.

14 de fevereiro de 2013. — Pelo Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, *João Ribeiro Elias Durão* (na qualidade de substituto legal).

206770834

Despacho n.º 3027/2013

Considerando que José Manuel Lourenço Gante tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 14 de janeiro de 2005, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de diretor de finanças adjunto, da Direção de Finanças de Leiria;